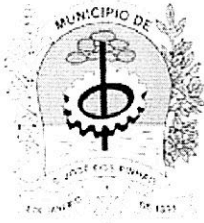


Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais
Rua Cruz Machado, nº 0
São Pedro - São José dos Pinhais - Paraná - 83005-290
conselhosaudesjp@gmail.com (41) 3556-4088

ATA DA 98ª REUNIÃO ORDINÁRIA CMS/SJP – 07/05/2025

1 Aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, realizou-se a 98ª Reunião
2 Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, no Auditório da Central de Treinamento
3 e Desenvolvimento da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito a Rua
4 Passos de Oliveira, nº 1101 - Centro - São José dos Pinhais / Paraná, com
5 transmissão pela página do CMS/SJP no Facebook, convocada através da
6 Convocação de Reunião nº 6/2025 – CMS. A reunião iniciou-se com a primeira
7 chamada de verificação de *quorum* às 18h30 pela conselheira Sr.ª Antonia Vaz de
8 Lima do Nascimento, não sendo necessária a realização da segunda chamada, por
9 haver *quorum* suficiente, sendo apresentadas as justificativas dos ausentes, as quais
10 foram devidamente aprovadas por unanimidade. O Presidente Fabrício Alves
11 Tambolo realiza a abertura da sessão com boas vindas, colocando as atas anteriores
12 para aprovação, as quais foram aprovadas por unanimidade. Antes de fazer a leitura
13 da pauta, o Presidente Fabrício Alves Tambolo propõe a exclusão do item 5 da pauta
14 de Convocação de Reunião nº 06/2025, uma vez que o Secretário Executivo não
15 conseguiu encaminhar todos os relatórios das Comissão aos Conselheiros, haja
16 vista a sobrecarga de trabalho, principalmente com o andamento da Conferência
17 Estadual do Trabalho, encaminhamento de documentação que ainda faltava de
18 algumas entidades e de alguns conselheiros, e a expedição dos ofícios do conselho
19 para as comissões, devendo o item ser realocado na próxima Reunião Ordinária ou
20 Extraordinária, que foi aprovada por unanimidade. A conselheira Sr.ª Antonia Vaz de
21 Lima do Nascimento fez a leitura da pauta de Convocação de Reunião nº 06/2025.
22 Reforçando que a pauta da reunião foi discutida anteriormente pela mesa diretora do
23 conselho. O Presidente Fabrício Alves Tambolo informa que a Secretaria Municipal
24 de Saúde pediu a exclusão do item C da ordem do dia, uma vez que não houve
25 resposta do DELOG. O Presidente Fabrício Alves Tambolo passa a palavra ao
26 Secretário Municipal de Saúde, senhor José Dalmi Dissenha, o qual inicia sua fala
27 cumprimentando a todos os presentes, agradecendo o trabalho realizado pelo
28 Conselho Municipal de Saúde e explica que sobre o relatório que deveria ter sido
29 encaminhado pelo DELOG, uma vez que ele não depende apenas de informações
30 da Secretaria de Saúde, pois não que faz a gestão do contrato é a Secretaria
31 Municipal de Recursos Materiais e Licitações, mais especificamente ao DELOG, que
32 é o Departamento de Logística. Então, toda e qualquer informação para que possam
33 compor o relatório de uma apresentação depende de informações que vêm da
34 referida Secretaria. Informou ainda que a Secretaria de Saúde já tem agendamento
35 com a Secretaria de Recursos Materiais e Licitações, a fim de que sejam repassadas
36 as informações necessárias e tão logo detenham essas informações serão
37 apresentadas ao Conselho Municipal de Saúde. O Presidente Fabrício Alves
38 Tambolo agradece o Secretário e antes de passar a palavra à Diretora Geral da
39 Secretaria Municipal de Saúde, senhora Sandra Keiko Ikoma Yoshikawa, para
40 apresentação de providências para a otimização do recurso financeiro e humano das
41 farmácias das UPAS Afonso Pena e Rui Barbosa, explana que o Conselho Municipal
42 de Saúde tem feito uma gestão transparente, informando que a Prefeita Nina Singer
43 solicitou a sua presença, juntamente com o Secretário, senhor José Dalmi Dissenha



Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais
Rua Cruz Machado, 79
São Pedro – São José dos Pinhais – Paraná - 83305-100
conselhosaudesjp@gmail.com (41) 3556-4088

ATA DA 98ª REUNIÃO ORDINÁRIA CMS/SJP – 07/05/2025

44 e com Diretora Geral, senhora Sandra Keiko Ikoma Yoshikawa, para manifestar
45 sobre a questão da dispensação de medicamentos junto às UPAS Afonso Pena e
46 Rui Barbosa, apontando preocupação quanto aos custos, colocando que nas
47 discussões que tem feito, enquanto controle social, um dos objetivos é estancar os
48 custos desnecessários, pois infelizmente, toda a região metropolitana vem buscando
49 atendimento em São José dos Pinhais, pois São José dos Pinhais tem se tornado
50 referência do atendimento ao SUS. Então, busca atendimento na UPA Afonso Pena
51 porque tem pediatria, busca atendimento nas UPAS Afonso Pena e Rui Barbosa
52 porque tem medicamento, busca atendimento no nosso município porque tem toda
53 uma rede de especialidades, como Ortopedia, ginecologia, entre outros, porém ao
54 verificar a situação orçamentária, somente São José dos Pinhais arca com os
55 custos, com isso, o Conselho Municipal de Saúde tem cobrado a administração
56 pública sobre tal situação, a fim de estancar tais gastos. A senhora Sandra Keiko
57 Ikoma Yoshikawa, inicia sua fala cumprimentando a todos os presentes,
58 agradecendo o trabalho realizado pelo Conselho Municipal de Saúde e na sequência
59 informa que município de São José dos Pinhais muitas vezes está pagando a conta
60 que não é dele, visto que as farmácias das UPAS estão atendendo uma demanda
61 que não é do município de São José dos Pinhais, que foi feito estudo e foi detectado
62 que pelo menos 30% das pessoas que vão às UPAS, vão lá somente para retirar
63 medicamentos e que não são usuários do Município. Informa que fizeram estudo na
64 região metropolitana, principalmente em Curitiba, chegando a conclusão que nem
65 Curitiba, nem Pinhais, nem Araucária não tem uma farmácia como nas UPAS de São
66 José dos Pinhais e com isso, não atendem munícipes que são de fora para retirar o
67 medicamentos. Após Reunião técnica, restou entendido que os usuários do
68 município receberão o pleno atendimento para dispensação de medicamentos,
69 porém nas unidades básicas de saúde. Informa que as farmácias das UPAS
70 continuarão existindo, mas realizará a dispensação somente para quem for atendido
71 pelas UPAS, saindo do local com o medicamento prescrito. O que acontecerá é que
72 as UPAS irão mais disponibilizar medicamentos para aqueles que trouxerem receitas
73 de outros locais. Por consequência, os munícipes de São José dos Pinhais vão
74 poder retirar seu medicamento em qualquer unidade básica de saúde, com isso, fica
75 garantido que o usuário SUS do município terá o seu medicamento entregue. A
76 senhora Sandra Keiko Ikoma Yoshikawa continua sua fala informando que a
77 Secretaria Municipal de Saúde sobre os pacientes que vem da rede particular e que
78 buscam as unidades básicas de saúde somente para retirar os medicamentos
79 prescritos pelo médico particular, sem ter vínculo efetivo com sua Unidade Básica de
80 Saúde, pois aproximadamente 30% dos usuários que buscam medicamentos, vêm
81 da rede particular. Informa que o Município não irá negar medicamento, mas o
82 paciente terá que ter uma receita SUS, trazendo a situação para apresentação do
83 Conselho Municipal de Saúde. A Conselheira Antonia Vaz de Lima do Nascimento
84 pergunta se no caso de um paciente estar em fila para uma determinada
85 especialidade e devido a demora paga uma consulta, não poderá retirar os
86 medicamentos no SUS? A senhora Sandra Keiko Ikoma Yoshikawa responde que



Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais
Rua Cruz Machado, 70
São Pedro – São José dos Pinhais – Paraná - 83005-400
conselhosaudesjp@gmail.com (41) 3556-4088

ATA DA 98ª REUNIÃO ORDINÁRIA CMS/SJP – 07/05/2025

87 neste caso, se o paciente é usuário SUS, poderá ir à Unidade Básica de Saúde,
88 passar por consulta e caso o médico que atende o paciente entender que aquela
89 prescrição for correta, poderá sim retirar a medicação, complementando que a
90 intenção do Município é inibir que os pacientes que não são usuários SUS vão até a
91 Unidade Básica de Saúde somente para retirar medicamento, sem receber o devido
92 acompanhamento, como por exemplo, se o paciente está ou não tomando o
93 medicamento correto, se fez ou não o efeito correto. Ressaltou ainda que a
94 implementação desse serviço não acontecerá de repente, será uma implementação
95 gradual. O Presidente Fabrício Alves Tambolo pede a palavra e explica que
96 enquanto Controle Social, o Conselho Municipal de Saúde deve cuidar para eu o
97 cidadão seja inserido na Atenção Primária e não aquele que pode ser considerado
98 um oportunista, que vai à unidade somente para retirar medicação. O Conselheiro
99 Aparecido Tambolo questiona se a Secretaria está fazendo estudo para colocar mais
100 farmacêuticos nas Unidades Básicas de Saúde. A senhora Sandra Keiko Ikoma
101 Yoshikawa responde que a Secretaria já fazendo solicitação de nomeação de
102 farmacêuticos, bem como já está em fase final a implementação da terceirização das
103 recepções das Unidades, com isso, os servidores estarão disponíveis para as
104 unidades, acreditando que irá melhorar o fluxo das Unidades. A Conselheira
105 Cristiane Matsuo de Oliveira Piorunneck questiona tais protocolos estão dentro da
106 legalidade. O Presidente Fabrício Alves Tambolo responde que após conversa com a
107 Coordenadora Claudiana Litaver Kozan, foi informado que o Ministério da Saúde
108 recomenda que não exista dispensação de medicamentos nas UPAS. A senhora
109 Sandra Keiko Ikoma Yoshikawa reitera que a Secretaria Municipal de Saúde não
110 está negando medicamentos aos pacientes e sim os obrigando a buscar
111 atendimento nas Unidades Básicas de Saúde. A senhora Claudiana Litaver Kozan
112 recebeu a palavra e explicou que caso as UPAS não deixem de dispensar os
113 medicamentos nas unidades, irão sofrer penalidades, por estar em desconformidade
114 com as recomendações do Ministério da Saúde, complementando que a UPA é
115 unidade para atendimento, sendo que a continuidade do tratamento deve acontecer
116 nas Unidade Básicas de Saúde. O Conselheiro Isaldo Rômulo Torres de Sousa
117 questiona qual é o parecer da PGM sobre essa situação. A senhora Sandra Keiko
118 Ikoma Yoshikawa esclarece que quanto às decisões de gestão, não são submetidos
119 à apreciação da PGM, uma vez que se trata de avaliação técnica, com base na
120 legislação vigente. O Presidente Fabrício Alves Tambolo coloca o ofício 521/2025 –
121 GAB/SEMS para votação, que foi aprovado com 12 (doze) votos favoráveis e 1
122 (uma) abstenção. Na sequência o Presidente anuncia a Apresentação do Núcleo de
123 Segurança Paciente da Secretaria Municipal de Saúde, que foi ministrada pelo
124 senhor Andrey Maciel de Oliveira, Coordenador do NSP/SEMS. O Senhor Andrey
125 Maciel de Oliveira inicia sua fala cumprimentando a todos os presentes, informa que
126 está acompanhado da Senhora Michelle Moura Feijó, Vice-Coordenadora do
127 NSP/SEMS. O senhor Andrey Maciel de Oliveira inicia sua apresentação trazendo os
128 dados dos pacientes submetidos à assistência médica e que intuito do Núcleo é
129 conscientizar a população no auxílio da antecipação do erro, no sentido de que



Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais

Rua Cruz Machado, 79

São Pedro - São José dos Pinhais - Paraná - 83005-000

conselhosaudesjp@gmail.com (41) 3556-4088

ATA DA 98ª REUNIÃO ORDINÁRIA CMS/SJP – 07/05/2025

130 todas as medidas de segurança do paciente sejam cumpridas. Informa que o Núcleo
131 de Segurança do Paciente tem Regimento, Plano de Segurança do Paciente
132 (documento que prevê as medidas que devem ser adotadas por conta da segurança
133 do paciente), Plano de Trabalho. Apresenta as principais estratégias do serviço,
134 sendo elas: a) Campanhas e Capacitações; b) Gestão baseada em dados e
135 indicadores; c) promoção dos protocolos. Na sequência, o senhor Andrey Maciel de
136 Oliveira passa a palavra para a Senhora Michelle Moura Feijó, para que a mesma
137 complemente a apresentação, a qual inicia a fala dizendo que todos são pacientes,
138 que todos irão precisar de cuidados de alguém, em algum momento, então a
139 importância do Núcleo de Segurança do Paciente é a qualificação nos cuidados do
140 paciente, o aperfeiçoamento nos processos de cuidados com os pacientes. Informa
141 que a importância está em engajar o paciente para os cuidados, como por exemplo,
142 o paciente informar o profissional sobre alergia a um determinado medicamento.
143 Complementa expondo o motivo da presença do Núcleo de Saúde do Paciente na
144 Reunião do Conselho de Saúde, que é para que seja aprovada a Implantação do
145 Programa Municipal de Segurança do Paciente. O Presidente Fabrício Alves
146 Tambolo agradece a apresentação e abre para a fala dos demais conselheiros. O
147 Conselheiro Sinézio Valério agradece pela apresentação, informando que ficou muito
148 feliz com a presença dos palestrantes. O Conselheiro Aparecido Tambolo, agradece
149 pela apresentação e solicita para que a palestra chegue até os Conselhos Locais de
150 Saúde. A Conselheira Antonia Vaz de Lima do Nascimento, pede para que após a
151 eleição dos Conselhos Locais a palestra seja apresentada aos eleitos. O
152 Conselheiro Aparecido Tambolo coloca o Programa Municipal de Segurança do
153 Paciente para votação, recomendando a publicação de Decreto, que foi aprovado
154 por unanimidade. Na sequência da pauta do dia, o Presidente coloca o item D
155 (Faltas de Conselheiros Titulares e Suplentes nas reuniões do Conselho e das
156 Comissões) para apresentação, informando que está existindo uma grande
157 dificuldade para o andamento das Comissões, visto a participação de poucos
158 Conselheiros, com isso, o Secretário Executivo irá emitir ofícios para as entidades
159 sobre as falta, conforme prevê o Regimento Interno do Conselho Municipal de
160 Saúde. Ressalta a importância do Conselheiro em ter conhecimento das legislações
161 pertinentes, uma vez que o Ministério Público vêm cobrando com bastante
162 veemência o trabalho. A Conselheira Antonia Vaz de Lima do Nascimento informa
163 que o Conselho Municipal de Saúde confeccionou um relatório com as presenças e
164 faltas de todos os Conselheiros Municipais, com isso, restou demonstrado as
165 ausências nas reuniões, sejam nas reuniões ordinárias do Conselho Municipal de
166 Saúde, como nas reuniões das comissões. O Presidente Fabrício Alves Tambolo
167 informa que o Conselho Municipal de Saúde irá encaminhar notificação às entidades
168 ausentes, a fim de que encaminhem ao Conselho Municipal de Saúde as
169 justificativas das ausências, para as mesmas sejam analisadas pelo Conselho
170 Municipal de Saúde. Na sequência foi dada a palavra à Conselheira Antonia Vaz de
171 Lima do Nascimento para explanar sobre o item VII – Relatórios e Pareceres das
172 Comissões, subitem b) Explanção a respeito do andamento das Eleições dos



Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais
Rua Cruz Machado, 70
São Pedro - São José dos Pinhais - Paraná - 83305-190
conselhosaudesjp@gmail.com (41) 3556-4088

ATA DA 98ª REUNIÃO ORDINÁRIA CMS/SJP – 07/05/2025

173 Conselhos Locais de Saúde do município. A Conselheira Antonia Vaz de Lima do
174 Nascimento inicia sua fala informando que no dia 13 de maio de 2025, iniciarão as
175 eleições dos Conselhos Locais de Saúde, uma vez das 28 (vinte e oito) Unidades
176 Básicas de Saúde do município, somente 4 (quatro) ou 5 (cinco) Conselhos Locais
177 estão em funcionamento, sendo que nas demais Unidades Básicas de Saúde não
178 existe Conselho Local de Saúde formado. O Presidente Fabrício Alves Tambolo
179 ressalta que todos os Conselhos Locais de Saúde estão com seus mandatos
180 vencidos, alguns estão em atividades, mas com mandado vencido. A Conselheira
181 Antonia Vaz de Lima do Nascimento continua sua fala apresentando o cronograma
182 para as eleições dos Conselhos Locais de Saúde. O Presidente Fabrício Alves
183 Tambolo propõe que a Secretaria Municipal de Saúde seja oficiada para que os
184 coordenadores das Unidades Básicas de Saúde organizem suas equipes para os
185 dias de eleição. A Conselheira Antonia Vaz de Lima do Nascimento apresenta a
186 mensagem encaminhada para os coordenadores das Unidades Básicas de Saúde,
187 onde solicitam que em caso de impossibilidade da equipe não poder participar da
188 eleição, que a Secretaria Municipal de Saúde disponibilize outro gestor para
189 acompanhar o evento. O Presidente Fabrício Alves Tambolo abre a palavra ao
190 Conselheiro Isaldo Rômulo Torres de Sousa para apresentação do item VII –
191 Relatórios e Pareceres das Comissões, subitem a) Parecer do Coordenador
192 Orçamento e Finanças sobre andamentos do Relatório Anual de Gestão (RAG)
193 2024. O Conselheiro Isaldo Rômulo Torres de Sousa, inicia sua fala explicando o
194 andamento da análise do Relatório Anual de Gestão, dizendo que o RAG não foi
195 reprovado, pois ainda está sendo avaliado minuciosamente, uma vez que se trata de
196 instrumento de gestão, que necessita de interpretação. Ressalta que a ausência de
197 informações, como as colunas que foram aprovadas em RAG's anteriores,
198 demandam análise dos referidos relatórios, para entender quais ações foram
199 realizadas. Relata que a Comissão irá fazer ressalvas e ponderações a respeito do
200 conteúdo do Relatório, ressaltando que o esboço final da Comissão de Orçamento e
201 Finanças já está pronto, com todas as ponderações das comissões responsáveis,
202 que serão encaminhadas para a Secretaria Municipal de Saúde, ressaltando que o
203 intuito não é de reprovação do Relatório, mas sim a devida organização para facilitar
204 no entendimento, inclusive com a necessidade de contratação de empresa
205 especializada para realizar a avaliação financeira do RAG, visto que existe um *déficit*
206 de 60 (sessenta) milhões de reais no relatório financeiro. O Presidente Fabrício
207 Alves Tambolo retoma a palavra e explica que o RAG é um instrumento de gestão
208 que em caso de indícios de irregularidades, o Tribunal de Contas se utiliza de tal
209 relatório para verificar o que o Conselho Municipal de Saúde aprovou, por isso o
210 estudo do documento está sendo feito da melhor maneira, com a maior
211 transparência possível. Dando sequência à ordem do dia, o Presidente passar para
212 o item VIII - Informes gerais. Com relação a visita ao novo hospital, que será
213 realizado no dia 09/05/2025, preferencialmente no período vespertino, porém serão
214 necessários os dados pessoais de todos que irão realizar a visita, por um protocolo
215 de segurança da empresa, com isso, todos os Conselheiros interessados em



Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais
Rua Cruz Machado, nº 0
São Pedro – São José dos Pinhais – Paraná - 83003-190
conselhosaudesjp@gmail.com (41) 3556-4088

ATA DA 98ª REUNIÃO ORDINÁRIA CMS/SJP – 07/05/2025


216 acompanhar a visita devem confirmar sua intenção no grupo do Conselho Municipal
217 de Saúde, para que o secretário executivo requisite as informações necessárias. O
218 Presidente pontua ainda sobre a visita institucional à Secretaria Municipal de Saúde,
219 que ocorrerá no próximo dia 16/05/2025, no período da manhã, para o conhecimento
220 de toda a estrutura da Secretaria. Pontua ainda sobre a Conferência Estadual de
221 Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora que foi disponibilizada a possibilidade de
222 modificação de um Delegado Suplente para se tornar Delegado Titular, além da
223 possibilidade de inscrição para ser observador. As regras para participação serão
224 disponibilizadas no grupo do Conselho Municipal de Saúde. O servidor da Secretaria
225 Municipal de Saúde, senhor Cleberson Vieira dos Santos recebe a palavra e
226 parabeniza pela forma em que o RAG vem sendo analisado, se colocando a
227 disposição para auxiliar naquilo que for necessário, por se tratar da complexidade da
228 contabilidade pública. O Presidente Fabrício Alves Tambolo retoma a palavra e
229 informa que o Conselho Municipal de Saúde está realizando a avaliação minuciosa,
230 para que cada ente seja responsabilizado por sua obrigação. Nada mais tendo a
231 tratar o Presidente Fabrício Alves Tambolo encerra a presente reunião, da qual eu
232 Claudemir Junior Siqueira Sala, suplente da 1ª Secretária do Conselho Municipal de
233 Saúde, lavrei a presente ata, que após lida será assinada pelo Presidente Fabrício
234 Alves Tambolo, pela Vice-Presidente Antonia Vaz de Lima do Nascimento e pelo
235 suplente da 1ª Secretária Claudemir Junior Siqueira Sala.


Fabrício Alves Tambolo
Presidente

Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais – CMS/SJP


Antonia Vaz de Lima do Nascimento
Vice-Presidente

Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais – CMS/SJP


Claudemir Junior Siqueira Sala
Suplente da 1ª Secretária

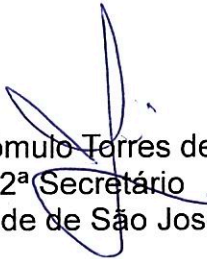
Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais – CMS/SJP



Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais
Rua Cruz Machado, 70
São Pedro - São José dos Pinhais - Paraná - 83303-190
conselhosaudesjp@gmail.com (41) 3556-4088

ATA DA 98ª REUNIÃO ORDINÁRIA CMS/SJP – 07/05/2025

259
260
261
262
263
264
265


Isaldo Rômulo Torres de Sousa
2ª Secretário
Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais – CMS/SJP